
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física e Financeira do Sistema Único de Assistência Social, executado no Exercício 2023, referente aos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e, Considerando a plenária realizada em 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física e Financeira do SUAS, Demonstrativo dos Serviços/Programas, da Gestão do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil e Cadastro Único (IGD/PBF) e da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS), repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, executado no exercício de 2023. O CMAS aprovou por unanimidade a aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados, considerando casos justificados pelo órgão gestor da assistência social de saldos que não foram gastos em tempo hábil, sendo os mesmos reprogramados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 19 de novembro de 2024.

FRANCINE ZANELLA

Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:1D573F5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2024. Edição 3157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>